
PORTARIA N° 1397/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0026.2738-2,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO e EDSON SARAIVA DA CUNHA, Matrículas nºs 4407.1/0 e 39095.1/4, lotados na Secretaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respectivamente, nos valores de R\$ 900,00 (novecentos reais) e R\$ 650,00 (seiscents e cinquenta reais), em substituição as referidas gratificações anteriormente percebidas pela servidoras MARIA DO SOCORRO FERNANDES BAIMA, Matrícula nº 94111.1/9 e MARIA DO SOCORRO DIAS SIQUEIRA, Matrícula nº 96770.1/1, indicados que foram pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1400/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 27 de outubro de 2009, ao apreciar o pedido constante do processo nº 2009.0030.6472-1, em face do impedimento do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, Juiz de Direito da Comarca de Mucambo, declarado nos autos do Processo nº 2009.0029.3234-7,

RESOLVE designar a Dra. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, para atuar no processo nº 2009.0029.3234-7, Ação Reparatória por Danos Materiais e Moraes, sendo promovido Empresa Israel Eletrônica – Sandra Lima de Almeida – EPP, em trâmite na referida comarca, face ao impedimento do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1398/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

RESOLVE classificar pelo critério de ANTIGUIDADE o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim, de Entrância

Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Fernando Luiz Pinheiro Barros, para o cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1401/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar pelo critério de MERECIMENTO o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Pedro Pia de Freitas, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1405/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Forquilha, durante as férias da Titular a partir de 3.11.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 1399/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 27 de outubro de 2009, ao apreciar o pedido constante do Processo nº 2009.0031.7947-2-Adm/TJ,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1177/2009 e retornar, por conseguinte, ao Dr. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Ubajara, a competência para apreciar as providências relativas ao Recurso Administrativo Nº 2005.0000.9069-6 e ao Mandado de Segurança Nº 2006.0000.0333-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
